# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Quarta-feira, 04 de maio de 2022** **Ano VIII | Edição nº 1430** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Aposentadoria ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 1812, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

*''Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências''*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS,** Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art.1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação
Ficha: 117 - 12.365.0160.2046.0000 Desenvolvimento do Ensino da Creche..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020500 Administração
Ficha: 144 - 04.122.0046.2007.0000 Despesas Diversas da Administração..... 38.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 200 - 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 274 - 15.452.0180.1025.0000 Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Públicos 36.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 284 - 15.452.0181.2051.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos..... 95.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 285 - 15.452.0181.2051.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos..... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Art.2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência
Ficha: 023 - 04.122.0045.2005.0000 Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito..... -35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020400 Educação
Ficha: 083 - 12.361.0151.2042.0000 Manut. Ensino Regular 1º à 9º ano - FUNDEB 30%.... -38.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 120 - 12.365.0160.2046.0000 Desenvolvimento do Ensino da Creche..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 168 - 08.244.0106.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 197 - 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 273 - 15.452.0180.1024.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... -86.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 3º. -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 18 de abril de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**
**Chefe de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 1814, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

*''Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.''*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art.1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00(sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 320 - 08.244.0106.1070.0000 COZINHALIMENTO CONVENIO SAA-PRC-2021/13955.....60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Art.2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 60.000,00

**Art.3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 02 de maio de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**
**Chefe de Gabinete**

.....

## Atos de Pessoal

### Aposentadoria

**PORTARIA N.º 005/2022**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora* ***MARIA OLIVIA ALVES FERREIRA LUCIANELLI".***

O **Diretor Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **MARIA OLIVIA ALVES FERREIRA LUCIANELLI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 004/2022 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA OLIVIA ALVES FERREIA LUCIANELLI**, portadora do RG n.º 9.924.547 (SSP/SP) e do CPF n.º 016.900.288-82, nascida em 30/08/1959.

**Art. 2º** - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R$ 4.532,84 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

**I –** PIS – Programa de Integração Social;

**II –** PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

**III –** FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Orindiúva/SP, 31 de março de 2022.

_____

**MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA**
Diretora Presidente

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: ALEXANDRE DE ARAÚJO MARTINS FERREIRA. Objeto: Assessoria de comunicação e marketing, compreendendo personalização e gestão de conteúdo digital das redes sociais da Prefeitura e produção de textos, legendas e artes diversas. Convite n° 25/2021. Contrato nº 102/2021. Referido contrato foi prorrogado até 03 de maio de 2023, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e reajustado seu valor em 10,45%, correspondente à variação do IPCA entre maio de 2021 e março de 2022. Data: 04/05/2022. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....